



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201996

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.420.658/0001-06, com sede na AV G, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, representada por CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no contrato nº 20201996 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para fomentar o PROCAMPO**, no valor de R\$ 36.895,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 213.991,00 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102348	LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70 HP, COM PES LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70 HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1 TON. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4,4 A 5,6 METROS, MOTOR DIESEL. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012	HORA	500,00	73,790	36.895,00
				VALOR GLOBAL R\$	36.895,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 36.895,00 Fonte 01550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 26 de novembro de 2020 e encerra-se 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Novembro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 10.420.658/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 